



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

---

### **EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

**Autos nº. 0017554-17.2016.8.16.0017 – Execução de Título Extrajudicial**

**Exequente: CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TRANSAMÉRICA**

**Executado: ADHERBAL BAZANELLA e REGINA MARIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BAZANELLA**

**Terceiros: JANAINA DAYANE SOARES MOTTA**

**VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: Dia 05 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas**, que será realizado exclusivamente na modalidade ONLINE (mediante prévio cadastro no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

**VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: Dia 19 DE MARÇO DE 2018, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades ONLINE e PRESENCIAL no BASE OFFICE, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

**LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRICULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L**, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**DESCRIÇÃO DO BEM: IMÓVEL CONSITUIDO PELA SALA Nº 704 TRANSAMÉRICA, LOCALIZADO NA AV. BRASIL Nº 4.312, LOCALIZADA NO SÉTIMO PAVIMENTO TIPO OU DÉCIMO PAVIMENTO, COM SUA FRENTE VOLTADA PARA A CIRCULAÇÃO DO PAVIMENTO, A**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

**ESQUERDA DO OBSERVADOR POSTADO NA AV. BRASIL. OLHANDO PARA O EDIFÍCIO, SENDO A SEGUNDA UNIDADE, CONTADA NO SENTIDO DA MENCIONADA VIA PÚBLICA EM DIREÇÃO A AV. CARNEIRO LEÃO NESTA CIDADE E COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ COM AS DIVISAS, METRAGENS E ANOTAÇÕES DESCRITAS NA MATRÍCULA Nº 62.151, DO CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE, POSSUINDO AS SEGUINTE METRAGENS: ÁREA PRIVATIVA DE 43,30 M<sup>2</sup>, ÁREA DE USO COMUM DE 13,39 M<sup>2</sup>, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 56,69 M<sup>2</sup> CABENDO UMA FRAÇÃO IDEAL DE SOLO DE 7,75 M<sup>2</sup>, OU 0,346%. CONDOMÍNIO CONTRUIDO SOBRE A DATA DE TERRAS Nº 2, 3, 20 E 21, (DOIS, TRÊS, VINTE E VINTE E UM), DA QUADRA Nº 49 (QUARENTA E NOVE) SITUADA NA ZONA 01 DESTA CIDADE.**

**AVALIAÇÃO: R\$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais). Em, 10 de julho de 2017.**

**ÔNUS:** Consta da matrícula: Penhora expedida pela 4ª Vara Cível de Maringá nos autos nº. 1071/2004; Doação em favor de Regina Lucia de Albuquerque Maranhão Bazanella; Penhora em favor da Fazenda Nacional; Penhora expedida pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá nos autos nº. 05453-2011-020-09-00-9; Penhora expedida pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Maringá nos autos nº. 02656-2010-872-09-00-9

**DEPOSITÁRIO: Não consta.**

**INTIMAÇÃO:** Ficam pelo presente intimadas as partes **CONDOMÍNIO CENTRO EMPRESARIAL TRANSAMÉRICA e ADHERBAL BAZANELLA e REGINA MARIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO BAZANELLA**, Terceiros: **JANAINA DAYANE SOARES MOTTA**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**

**Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial**

adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**PEDRO RODERJAN REZENDE**

Juiz de Direito Substituto